



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº 5.857”

DATA: 26 de janeiro de 2023.

SÚMULA: Revoga o inciso V do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 5.791, de 05 de outubro de 2022 que institui e nomeia membros da Comissão Especial de Organização de Eventos Culturais do Município de Nova Esperança, para o período de 2022-2024.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 600/2023) em razão de mudanças organizacionais na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “i” da Lei Orgânica do Município (LOM);

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso V do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 5.791, de 05 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal